



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2020 Processo Administrativo Nº 0109/2020** - Guimaraes Advogados Associados.
- **Extrato de Contrato CT Nº 071/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2020** - Guimaraes Advogados Associados.
- **Termo de Rescisão de Contrato Nº 030/2020** - Eliania Santos da Silva de Araújo.
- **Aviso de Revogação de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2020.**
- **Extrato de Cancelamento de Contrato CT Nº 070/2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2020**

**Processo Administrativo n.º 0109/2020**

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, "caput", Lei 8.666/93 e suas atualizações.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria ao Contratante, para auxiliar o ente, em todos os assuntos pertinente ao planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, cujo domicilio tributário fica localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Fiscalização e Funcionamento – ISS-QN, COSIP e TAXAS, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária.

**CONTRATADA:** GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ/MF nº:** 20.127.473/0001-61

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global a ser pago a CONTRATADA é de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CT. Nº 071/2020. PROC./ADM. Nº 0109/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria ao Contratante, para auxiliar o ente, em todos os assuntos pertinente ao planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, cujo domicilio tributário fica localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Fiscalização e Funcionamento – ISS-QN, COSIP e TAXAS, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. - CONTRATADO: **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS** VALOR GLOBAL R\$: 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) – PRAZO: 03/06/2020 a 31/12/2020.

### **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

RESCINDE o Contrato nº 030/2020, Processo Administrativo 0029/2020, Dispensa de Licitação 009/2020 - Orgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratada: ELIANIA SANTOS DA SILVA DE ARAÚJO, Objeto: locação de imóvel para instalação do Posto de Coleta do Censo Demográfico 2020 deste município de Cristópolis, para o período de Janeiro a Dezembro de 2020. - Valor Global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**

O Prefeito Municipal de Cristópolis – Ba, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, Pregão Presencial nº 002/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 0094/2020, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, consignado em ata, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 dois veículos 0km, para Fundo Municipal de Assistência Social de Cristópolis -Bahia, e o faz com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico apenso ao Processo. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 07:00 às 13:00h. Cristópolis – Ba, 01 de Junho de 2020.

### **EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Cristópolis **CANCELA O CT. Nº 070/2020 PROC./ADM. Nº 0094/2020 – Pregão Presencial n.º 002/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 DOIS VEÍCULOS 0KM, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS -BAHIA – CONTRATADO: S.A OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** com valor global de 100.000,00 (cem mil reais) - PRAZO: 12 (doze) meses.